

## TERMO DE ADESÃO II

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)

**2014/2015**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista de Birigui** - CNPJ n.º 51.100.998/0001-37 e Registro Sindical - Processo n.º 012.022/1942, SR01810, com sede na Av. Governador Pedro de Toledo, 262 - Birigui - SP - CEP: 16200-045, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 21/03/14, representando o município de **Birigui**; **Sindicato do Comércio Varejista de Franca** - CNPJ n.º 47.986.310/0001-90 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.005219/2011-67, com sede na Al. Arminda Nogueira, 2552 - C.P.257 - Franca - SP - CEP: 14403-374 - AGE realizada em sua sede no dia 15/08/2014, representando o município de **Franca**; o **Sindicato do Comércio Varejista de Jaboticabal** - CNPJ n.º 45.336.088/0001-55 e Carta Sindical - Processo MTPS n.º 52.724/44, com sede na Rua São Sebastião, 249 - Centro, Jaboticabal - SP - CEP - 14870-290 com Assembleia Geral realizada em 15/09/2014, representando os municípios de **Jaboticabal e Pirangi**; **Sindicato do Comércio Varejista de Jacareí** - CNPJ n.º 61.874.301/0001-39 e Registro Sindical - Processo n.º 24457.000062/91, SR05001, com sede na Av. Major Acácio Ferreira, 154 - Centro - SP - CEP - 12327-070 - AGE realizada em sua sede no dia 30/01/2014, representando o município de **Jacareí**; **Sindicato do Comércio Varejista de Limeira** - CNPJ n.º 51.488.260/0001-99 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.003762/94, SR13654, com sede na Rua Boa Morte, 200 - Limeira - SP - CEP - 13480-180 - AGE realizada no dia 20/08/2014, representando o município de **Engenheiro Coelho**; **Sindicato do Comércio Varejista de Palmital** - CNPJ n.º 53.594.669/0001-15 e Registro Sindical - Processo n.º 17.711/45, SR10552, com sede na R. Francisco Severino da Costa, 299 - Palmital - SP - CEP - 19970-000, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em sua sede no dia 28/08/2014, representando os municípios de **Palmital e Cândido Mota** e o **Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto** - CNPJ n.º 60.005.881/0001-65 e Reg. Sind. - Proc. n.º 46000.009816/95, SR06608, com sede na Rua Bernardino de Campos, 2.976 - Sl. 502 - SP - CEP - 15015-300 - AGE realizada em sua sede no dia 14/08/2014, representando os municípios de **Adolfo, Américo de Campos, Ariranha, Bady Bassitt, Buritama, Cedral, Cosmorama, Fernando Prestes, Floreal, General Salgado, Guapiacu, Ibirá, Icem, Ipiruá, José**

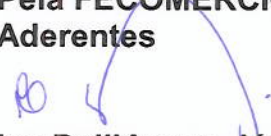
**Bonifácio, Macaubal, Mendonça, Monte Aprazível, Nhandeara, Nova Aliança, Nova Granada, Palestina, Pindorama, Planalto, Potirendaba, Santa Adélia, Tabapuã, Tanabi, Uchoa e Urupês**, neste ato representados pelo advogado, **Fernando Luiz Marçal Monteiro** - OAB/SP sob nº 86.368 e CPF/MF 872.801.598-34, conforme procurações anexas, vêm **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 16/09/2014 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIARIOS** e outros, neste ato representados por seu Presidente, **Luiz Carlos Motta** - CPF/MF n.º 030.355.218-24, e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, neste ato representada pelo Diretor do Conselho de Assuntos Sindicais, **Ivo Dall'Acqua Júnior** - CPF/MF n.º 747.240.708-97, informando, ainda, que **ADEREM** aos termos da cláusula 40 - **Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais**.

São Paulo, 08 de outubro de 2014.

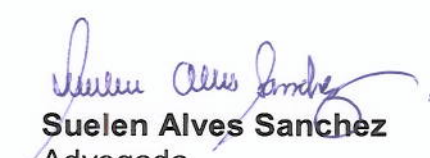
Pela **FECOMERCIÁRIOS** e outros

  
**Luiz Carlos Motta**  
Presidente  
CPF/MF nº 030.355.218-24

Pela **FECOMERCIO** e Sindicatos Aderentes

  
**Ivo Dall'Acqua Júnior**  
Presidente do Conselho de Assuntos Sindicais da **FECOMERCIO-SP**  
CPF/MF n.º 747.240.708-97

  
**Fernando Luiz Marçal Monteiro**  
Advogado  
OAB/SP nº 86.368  
CPF/MF nº 872.801.598-34

  
**Suelen Alves Sanchez**  
Advogada  
OAB/SP nº 315.671  
CPF/MF nº 331.883.378-92